

CROQUI

FOLHA UNICA

OBRA: LOCAÇÃO DE UMA RUA
PROPRIETARIO:
ENDEREÇO: RUA BENEDITO RAMOS DA SILVA FILHO
BARRIO: SAPE I
CIDADE: CACAPAVA -- SP

SITUAÇÃO SEM ESCALA

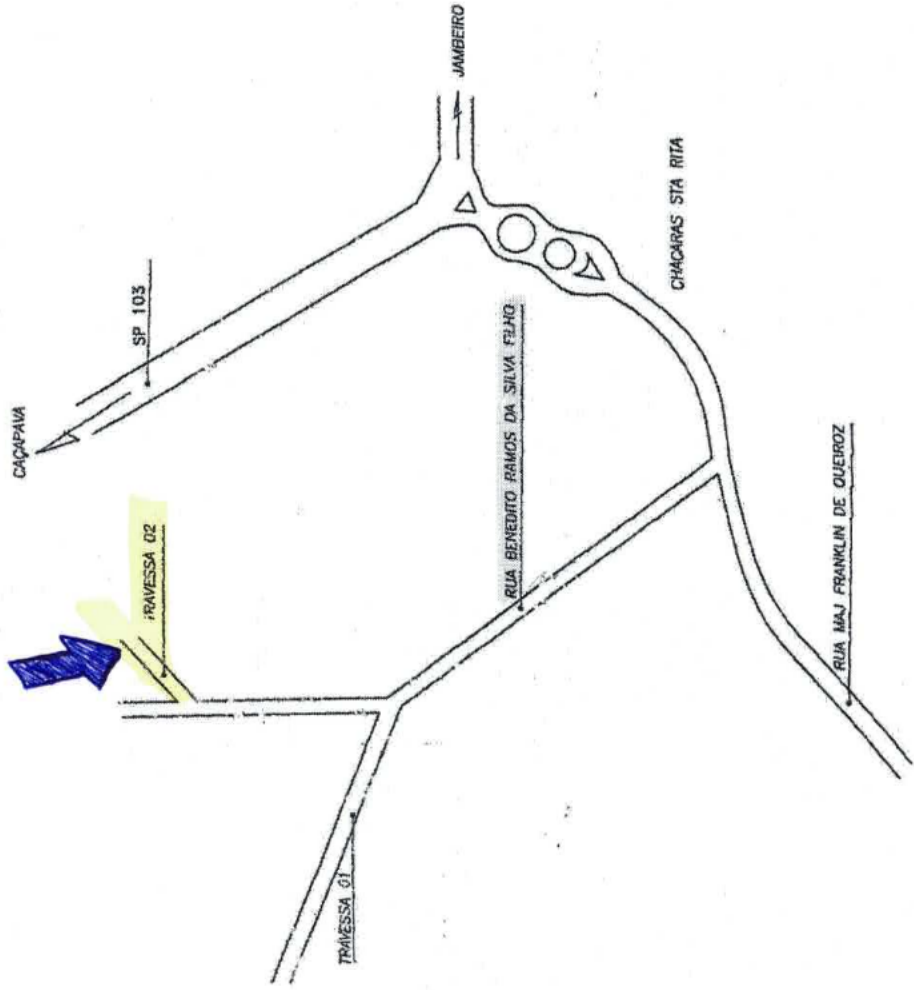
O PROPRIETARIO

GT

ENG.: ORLANDO
CREA: [REDACTED]
L.M.: [REDACTED]
ART.: [REDACTED]

QUADRO DE AREAS (m²):

APROVAÇÃO:



SITUAÇÃO SEM ESCALA

ENG CIVIL CREA

DESENHO : ORLANDO F





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 01/03/24
Hora: 11:16h

Assinatura

OFÍCIO N° 50/GAB/2024

Caçapava, 27 de fevereiro de 2024.

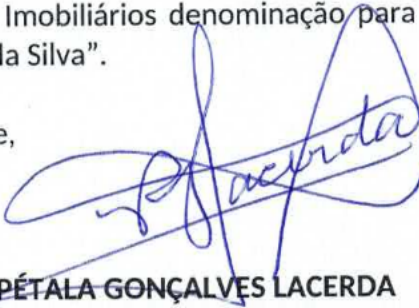
Exm° Sr.
Wellington Felipe dos Santos Rezende
Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Ofícios n° 46/2024

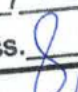
Senhor Vereador,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Ofício n° 46/24**, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, não constam no cadastro do Setor de Tributos Imobiliários denominação para a Travessa 2 e a via com a denominação: "Vitor Expedito da Silva".

Respeitosamente,



PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Gabinete do Vereador
Wellington Felipe dos S. Rezende
RECEBIDO 01/03/24
Horas: 11:19 Ass. 

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - at12@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003800350035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

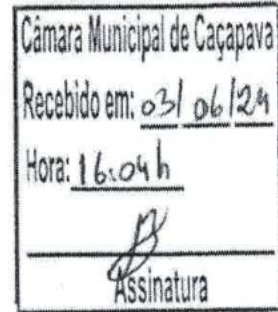
OFÍCIO Nº 259/GAB/2024/ATL/PGM



Caçapava, 28 de maio de 2024.

Exmº Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento



Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 197/2024**, de autoria do Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, nos termos da alínea "a" do inciso I, do artigo 3º da Lei nº 5070/2011 que diz: "A via, logradouro público ou próprio de domínio do Município que não tenha recebido melhoramento de ente estatal ou concessionária de serviço público (...)" sendo assim tendo em vista que a via mencionada possui melhoramento público e rede de energia elétrica, **a mesma está apta para receber nomeação.**

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por
PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Dados: 2024.06.03 15:06:14 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



com o identificador 349038003800360034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003800350035003A0050002004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.